



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 17, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Vide [Portaria 4CCR nº 56, de 28 de outubro de 2024](#)
Vide [Portaria 4CCR nº 34, de 27 de outubro de 2023](#)
Alterada pela [Portaria 4CCR nº 7, de 7 de março de 2024](#)
Alterada pela [Portaria 4CCR nº 7, de 3 de abril de 2023](#)
Vide [Portaria 4CCR nº 12, de 29 de novembro de 2021](#)
Alterada pela [Portaria 4CCR nº 5, de 23 de abril de 2021](#)
Alterada pela [Portaria 4CCR nº 9, de 26 de agosto de 2020](#)
Alterada pela [Portaria 4CCR nº 1, de 20 de fevereiro de 2020](#)
Vide [Portaria 4CCR nº 33, de 9 de outubro de 2018](#)
Alterada pela [Portaria 4CCR nº 35, de 9 de outubro de 2018](#)

Cria o Grupo de Trabalho 4ª CCR - Qualidade do Ar e sua composição.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da [Lei Complementar nº 75/1993](#), resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho 4ª CCR –Qualidade do Ar, com a seguinte composição:

Membros

José Leônidas Bellem de Lima – Procurador Regional da República - Coordenador

Ana Cristina Bandeira Lins — Procuradora da República no Estado de São Paulo

[\(Revogado pela Portaria 4CCR nº 35, de 9 de outubro de 2018\)](#)

~~Pablo Coutinho Barreto — Procurador da República no Estado da Bahia~~ [\(Revogado pela Portaria 4CCR nº 1, de 20 de fevereiro de 2020\)](#)

Fátima Aparecida de Souza Borghi - Procuradora Regional da República [\(Incluído pela Portaria 4CCR nº 1, de 20 de fevereiro de 2020\)](#)

Paloma Alves Ramos - Procurador da República [\(Incluído pela Portaria 4CCR nº 7, de 7 de março de 2024\)](#)

Ricardo Martins Baptista - Procurador da República [\(Incluído pela Portaria 4CCR nº 7, de 7 de março de 2024\)](#)

Robson Martins - Procurador da República ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 7, de 7 de março de 2024](#))

~~Especialistas ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 9, de 26 de agosto de 2020](#))~~

~~Colaboradores Especialistas ([Redação dada pela Portaria 4CCR nº 7, de 7 de março de 2024](#))~~

~~Carlos Bocuhy – Ambientalista – Presidente do Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental – PROAM e Conselheiro do Conselho Estadual de Meio Ambiente em São Paulo ([Revogado pela Portaria 4CCR nº 1, de 20 de fevereiro de 2020](#))~~

~~Carmen Silvia Câmara Araujo – Engenharia de Produção; Diretora do escritório brasileiro do International Council on Clean Transportation (ICCT) ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 5, de 23 de abril, de 2021](#))~~

~~Evangelina M.P.A. De Araújo Vormittag – Médica, Doutora em Patologia – Diretora Presidente do Instituto Saúde e Sustentabilidade~~

~~Ólimpio Alvares – Engenheiro Mecânico – Diretor na L’Avis Eco-Service – consultoria em Meio Ambiente, Transporte, Mobilidade Sustentável e Emissões Veiculares ([Revogado pela Portaria 4CCR nº 7, de 7 de março de 2024](#))~~

~~Paulo Afonso de André – Engenheiro Mecânico – Coordena a área de monitoramento ambiental no Laboratório de Poluição Atmosférica Experimental da USP. ([Revogado pela Portaria 4CCR nº 1, de 20 de fevereiro de 2020](#))~~

~~Elio Lopes dos Santos – Mestrado em Engenharia Urbana com ênfase em poluição do ar (Universidade de São Carlos – UFSCarlos). Atua na área de gestão ambiental industrial. ([Revogado pela Portaria 4CCR nº 1, de 20 de fevereiro de 2020](#))~~

~~André Luís Ferreira - Engenheiro mecânico pós-graduado em Planejamento de Sistemas Energéticos pela Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp; Diretor-executivo no Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEMA) ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 7, de 7 de março de 2024](#))~~

~~David Tsai - Engenheiro químico graduado pela Escola Politécnica da USP; Gerente de projetos no Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEMA) ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 7, de 7 de março de 2024](#))~~

~~Hélio Wicher Neto - Consultor de políticas públicas e advocacy no Instituto Ar ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 7, de 7 de março de 2024](#))~~

~~Helen Sousa – Bacharel em Ciências Ambientais pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp); Assistente de projetos no Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEMA) ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 7, de 7 de março de 2024](#))~~

Apoio Jurídico/Técnico do MPF ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 9, de 26 de agosto de 2020](#))

Ivo Fruchi de Matos - Bacharel em Direito; Assessor nível IV (Contratado) do Ministério Público da União, lotado no gabinete do Procurador Regional da República Doutor José Leonidas Bellem de Lima ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 1, de 20 de fevereiro de 2020](#))

Vagner Gomes Duarte - Bacharel em Direito; Analista (Direito) do Ministério Público da União, lotado no gabinete da Procuradora Regional da República Doutora Fátima Aparecida de Souza Borghi ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 1, de 20 de fevereiro de 2020](#))

Gustavo Rufino Favareto - Bacharel em Direito; Assessor Nível IV (Contratado) do Ministério Público da União, lotado no gabinete da Procuradora Regional da República Doutora Fátima Aparecida de Souza Borghi ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 1, de 20 de fevereiro de 2020](#))

~~Vinicius Melo Duarte - Analista do Ministério Público da União, Perito em Engenharia Química. ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 9, de 26 de agosto de 2020](#)) ([Revogado pela Portaria 4CCR nº 7, de 7 de março de 2024](#))~~

~~Membros Colaboradores ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 7, de 3 de abril de 2023](#)) ([Revogado pela Portaria 4CCR nº 7, de 7 de março de 2024](#))~~

~~André Luís Ferreira - Engenheiro mecânico pós-graduado em Planejamento de Sistemas Energéticos pela Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 7, de 3 de abril de 2023](#)) ([Revogado pela Portaria 4CCR nº 7, de 7 de março de 2024](#))~~

~~David Tsai - Engenheiro Químico graduado pela Escola Politécnica da USP ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 7, de 3 de abril de 2023](#)) ([Revogado pela Portaria 4CCR nº 7, de 7 de março de 2024](#))~~

~~Helen de Souza - Bacharel em Ciências Ambientais pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 7, de 3 de abril de 2023](#)) ([Revogado pela Portaria 4CCR nº 7, de 7 de março de 2024](#))~~

~~Hélio Wieher Neto - Advogado e Cientista Social ([Incluído pela Portaria 4CCR nº 7, de 3 de abril de 2023](#)) ([Revogado pela Portaria 4CCR nº 7, de 7 de março de 2024](#))~~

Art.2º O GT Qualidade do Ar terá como objetivos, dentre outros:

I. Identificar e acompanhar os mecanismos de medição e fiscalização da qualidade do ar que vêm sendo adotados no Brasil;

II. Identificar os Estados e Municípios que não possuem mecanismos de medição dos índices de poluição do ar;

III. Avaliar os impactos da poluição do ar, levando-se em consideração proposições de técnicos, experts e acadêmicos que atuam diretamente na temática;

IV. Propor mecanismos que visem atingir os padrões de qualidade do ar considerados adequados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

V. Acompanhar a proposta de revisão da Resolução Conama nº 03/1990, que dispõe sobre padrões de qualidade do ar, previstos no PRONAR, assim como de outras propostas de revisões de resoluções que tenham relação com a qualidade do ar;

VI. Desenvolver trabalhos com o fito de cumprir o papel do Ministério Público de zelar pela sadia qualidade de vida, que necessariamente perpassa pela qualidade do ar;

VII. Propor, acompanhar e opinar fundamentadamente sobre propostas de alterações de políticas públicas que afetem a qualidade do ar;

VIII. Sugerir fundamentadamente a adoção de medidas em prol do melhoramento da qualidade do ar.

Art.3 ° O Grupo de Trabalho terá duração de 2 anos, a partir da data de publicação da Portaria, prorrogável mediante solicitação fundamentada do Coordenador do GT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jul. 2017. Caderno Extrajudicial, p.3.](#)

Ministério Público Federal